

L E I Nº 3452/89
de 14 de março de 1989

Denomina a rua A-3, na Vila Paiva, de Rua Maria José Machado.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua A-3, situada no bairro denominado Vila Paiva, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Maria José Machado.

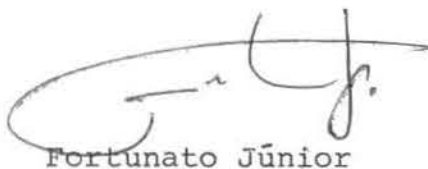
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de março de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos quatorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Pedro Celestino de Freitas)